



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

----- **CERTIDÃO** -----

Cristina Sofia Curado da Cruz, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; -
Certifica que na reunião ordinária do executivo, realizada no dia 14 de janeiro de 2026, se encontra exarada a seguinte deliberação: -----

----- **“8 – RECURSOS HUMANOS:**-----

----- **Ponto 8.1** – Interno nº 381/2026 da Chefe de Equipa Multidisciplinar do GGRHHSI – Orçamentação e despesas com pessoal – 2026 – Para deliberação.

Proposta de decisão: Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, com as alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, bem como com a atribuição de prémios de desempenho. Considerando o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 e o Orçamento Municipal para o mesmo exercício, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Aprovar o montante de 157.132 €, destinado à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2. Aprovar o montante de 17.720 €, para alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, e o montante de 20.000 €, para alterações facultativas do posicionamento remuneratório na mesma categoria; 3. Aprovar o montante de 4.200 €, para a atribuição de prémios de desempenho. Mais se propõe que, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 158.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a deliberação que vier a ser tomada seja objeto de publicitação mediante afixação em local próprio e divulgação na página eletrónica do Município de Ferreira do Zêzere.-----

A Câmara Municipal, nos termos da informação nº 381/2026 da Chefe de Equipa Multidisciplinar, deliberou pela aprovação dos montantes máximos constantes na informação, a saber: -----



Fl. 2

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

1. A aprovação do montante de 157.132€, para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal – contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----

2. A aprovação do montante de 17.720€ para alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e a aprovação do montante de 20.000€ para alterações facultativas do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----

3. A aprovação do montante 4.200€ para atribuição de prémios de desempenho. -----
Em cumprimento do disposto no nº 5 do art.º 158 º, do anexo, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a deliberação deverá ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município de Ferreira do Zêzere. -----

As deliberações foram tomadas por maioria com 2 abstenções do Vereador Hugo Azevedo e do cidadão Fábio Santos.”-----

-----Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão, composta por duas folhas, que vai por mim rubricada e assinada. -----

-----Ferreira do Zêzere, Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

A Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais

(em regime de substituição)

Cristina Sofia Curado da Cruz